



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAC/CAD II

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Egler Marcelino Santos
Matrícula SIAPE: 0315072
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: CAC/CAD II
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Egler Marcelino Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CAC/CAD II**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 93,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 93,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 41,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **70,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Introdução e Ingresso Institucional

A trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) teve início em dezembro de 1984, aos 20 anos de idade. Ao longo de mais de quatro décadas dedicadas ao serviço público federal, a atuação pautou-se rigorosamente pelo compromisso com a missão pública, pela ética, pela responsabilidade no exercício das atribuições funcionais e pelo empenho contínuo na qualificação profissional e institucional.

2. Formação Acadêmica e Capacitação Contínua

Com o propósito de fundamentar a prática administrativa em bases teórico-científicas, concluiu-se a graduação no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. A aquisição desses conhecimentos administrativos e científicos proporcionou subsídios estratégicos para o aprimoramento do desempenho das rotinas operacionais, bem como para uma atuação qualificada em órgãos colegiados e instâncias de deliberação da Universidade.

A busca por atualização acompanhou toda a carreira. Destaca-se a participação em diversos cursos, treinamentos, encontros e seminários voltados à carreira técnica e à gestão universitária, como o IV Encontro Regional Sudeste da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE). Acumulam-se formações em temas afetos ao plano de carreira dos servidores (PCCTAE), à legislação do serviço público, às políticas de igualdade e ao movimento sindical.

3. Representação Colegiada e Governança Universitária

A experiência na governança universitária constitui elemento central desta jornada:

Conselho de Curadores (1993–1995): Atuação como representante titular, contribuindo no acompanhamento e na fiscalização econômico-financeira e patrimonial da instituição.

Conselho Universitário (2024–2027): Exercício de mandato iniciado em 10 de julho de 2024 no órgão máximo de deliberação da UFMG, participando ativamente das discussões de interesse institucional.

4. Atuação Administrativa e Comissões Técnicas

Atualmente lotado na Coordenação de Assuntos Comunitários (CAC), no setor de Administração do CAD II, desenvolvem-se atividades técnicas e operacionais estratégicas:

Fiscalização Contratual: Atuação como Fiscal Substituto no contrato de prestação de serviços

de sanitização (desinsetização, desratização e descupinização), zelando pela correta execução contratual e segurança ambiental do campus.

Ações Afirmativas e Diversidade: Participação nas Bancas de Heteroidentificação da UFMG e na Comissão Organizadora do Mês da Consciência Negra, atuando com rigor ético na promoção da igualdade e valorização da diversidade.

5. Considerações Finais

A análise retrospectiva desta jornada evidencia uma dedicação ininterrupta e qualificada à UFMG. O acúmulo de vivências técnicas, administrativas e representativas reflete uma contribuição efetiva para o fortalecimento do serviço público e da gestão universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: atuei na organização e no apoio administrativo dos concursos e vestibulares realizados pela Universidade. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento de minhas competências em planejamento, organização, cumprimento de prazos, atenção aos detalhes e trabalho em equipe, além de representar importante contribuição para as atividades institucionais.

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: formação que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos meus conhecimentos e competências profissionais. Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na realização das minhas atividades, proporcionando maior eficiência, organização e qualidade na execução das atribuições inerentes à função pública.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: acompanhamento e verificação da execução dos serviços contratados, conforme as condições estabelecidas. Essa atividade contribui para a manutenção de ambientes adequados, seguros e salubres, auxiliando na preservação do patrimônio e no bem-estar da comunidade universitária.

4. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro do Conselho Curador e do Conselho Universitário da UFMG, participando das discussões, análises e deliberações relacionadas às questões administrativas e institucionais da Universidade. Essa experiência ampliou minha compreensão da gestão universitária e possibilitou contribuir para o aprimoramento das decisões e das atividades institucionais.

5. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: participando dos procedimentos destinados à verificação das declarações apresentadas pelos candidatos, conforme os critérios e normas institucionais, fortalecendo a aplicação adequada das políticas de ações afirmativas da Universidade.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de curso voltado à atuação em Comissão Interna de Supervisão da Carreira, ampliando meus conhecimentos sobre desenvolvimento profissional, acompanhamento funcional e gestão da carreira dos servidores técnico-administrativos

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O curso ampliou os meus conhecimentos acerca dos direitos, deveres e processos relacionados à carreira dos servidores públicos. A formação contribuiu para o aprimoramento da minha atuação profissional, proporcionando maior compreensão das relações institucionais e das questões relacionadas ao desenvolvimento e à valorização dos servidores

8. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de comissão responsável pelo processo de eleição relacionado ao estágio probatório, contribuindo para a organização, análise e condução das atividades necessárias à realização do processo

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:10



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.